



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 1146/2018

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça - MT

Assunto: **Representação de Natureza Externa com pedido de Medida Cautelar**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em face da Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar, nos autos do Processo nº **285200/2018-TCE/MT**, fica o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa de Vossa Excelência **CITADA**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal, para ciência e cumprimento imediato da Decisão Singular (Anexa), para que apresente sua manifestação de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Fica, ainda, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa de Vossa Excelência **NOTIFICADA**, para trazer aos autos os documentos citados na mesma decisão, que dizem respeito as irregularidades arroladas nas Representações de Natureza Externa, sob pena de aplicação de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 75, IV, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III, do Regimento Interno do TCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.